



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 050/2018

Autor: HERITON DIAS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 15 DE Outubro DE 2018

Claudio

PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, PARA QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE INTENSIFIQUE O COMBATE A DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que o período de maior intensidade de chuva se iniciou e no nosso país já enfrentamos sérios embates, com vários casos de dengue que já levou a morte várias pessoas, devemos aumentar a vigilância assim evitando possíveis casos em nosso município. Com objetivo de melhorar a qualidade de vida e avanço na saúde, justifico a presente indicação.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 10 de Outubro de 2018.

HERITON DIAS DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR